

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

**Retificação nº 12**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739/2019, DOU de 28/03/2019, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 316, DOU de 19/10/2017, resolve:

Retificar o Anexo II do Edital 03/2019, publicado no DOU de 29/11/2019, Seção 3, págs. 76 a 82:

CAMPUS: CAMAÇARI

Unidade Acadêmica / Departamento: **Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação** / Dep. de Ciência, Tecnologia e Inovação

Área do Conhecimento: **Expressão Gráfica Aplicada a Ciência, Tecnologia e Inovação**

**ONDE SE LÊ:**

**Pontos:**

2. Metodologias aplicadas ao desenvolvimento e definição do aspecto visual de produção de Ciência, Tecnologia e Inovação com foco na experiência e interface com o usuário (UX/UI); Expressão gráfica aplicada a prototipagem e CAM (Computer Aided Manufacturing) na área de Ciência, Tecnologia e Inovação;

**LEIA-SE:**

**Pontos:**

2. Metodologias aplicadas ao desenvolvimento e definição do aspecto visual de produção de Ciência, Tecnologia e Inovação com foco na experiência e interface com o usuário (UX/UI);

(...)

8. Expressão gráfica aplicada a prototipagem e CAM (Computer Aided Manufacturing) na área de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Salvador, 07 de julho de 2021

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor em Exercício